



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 72801833/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	WINDISSON COELHO NETO
----------------	------------------------------

FAZENDA ANTINHA MAT. 3823 DNPM 833982/2013	
---	--

CPF/CNPJ	965.096.866-00
----------	----------------

Endereço	saindo de Araxá pela BR 1446, ande por 34 km vire a esquerda antes da ponte
----------	---

Município	PERDIZES
-----------	-----------------

Código da atividade principal	A-03-01-8
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.
----------------------------------	---

Número ANM ou ANP	Nº 833.982/2013
-------------------	-----------------

Substância	AREIA E CASCALHO
------------	-------------------------

Parâmetro	Prod. bruta: 9.000 m ³ /ANO
-----------	--

Critério locacional	0 (Zero)
---------------------	----------

Coordenadas	UTM X: 298029 Y: 7866764
-------------	--------------------------

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 01/08/2029.

Uberlândia, 01 de agosto de 2019.

- **O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 72801.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 02/08/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6523897** e o código CRC **9D833BF7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010046/2019-52

SEI nº 6523897